



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 121/2011 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre as Propostas de Planos de Trabalho das Casas de Apoio Vhida e Frei Mário Monacelli para pessoas vivendo com HIV/AIDS do Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 228ª Reunião (178ª Ordinária), realizada no dia 28.11.2011, e;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 2.555//MS/GM, de 28 de outubro de 2011, dispõe sobre o incentivo financeiro destinado ao custeio das ações desenvolvidas por Casas de Apoio para Pessoas Vivendo com HIV/AIDS;

CONSIDERANDO que os Planos têm como objetivo identificar acomodações disponíveis em Casas de Apoio que cumpram as condições descritas na Portaria supracitada, e o Estado do Amazonas apresentou uma taxa de incidência muito alta, sendo a segunda maior da Região Norte;


CONSIDERANDO que o recurso destinado às casas de apoio é o mesmo no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), distribuído para adultos e crianças, sendo R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil) para a Casa de Apoio Vhida e R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil) para Casa de Apoio Frei Mário Monacelli.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação das Propostas de Planos de Trabalho das Casas de Apoio Vhida e Frei Mário Monacelli para pessoas com HIV/AIDS do Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 28 de novembro de 2011.


Ildnav Mangueira Trajano
Vice-Presidente da CIB/AM


Wilson Duarte Alecrim
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 121/2011, datada de 28 de novembro de 2011, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde

